



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

## DECRETO Nº 053/2022

DECRETA A SUSPENSÃO DAS DOAÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA PESSOAS CARENTES EM CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CASINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Representação do Ministério Público de Contas do Estado de Pernambuco, RIN MPCO nº 46/2022, de autoria do Procurador Guido Rostand Cordeiro Monteiro;

CONSIDERANDO a Medida Cautelar expedida pelo Conselheiro Valdecir Pascoal, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo T.C. nº 22100952-8;

CONSIDERANDO a instauração de Auditoria Especial T.C. nº 22100879-2, que tem por objeto a análise da regularidade nas doações das unidades habitacionais pela Prefeitura de Casinhas;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica determinada a suspensão das doações de unidades habitacionais para pessoas carentes em construção no município de casinhas, enquanto não julgado o mérito em sede de Auditoria Especial T.C. nº 22100879-2 ou enquanto não sobrevier nova decisão do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos da Medida Cautelar T.C. nº 22100952-8.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Casinhas, 08 de novembro de 2022.

  
**JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR**  
Prefeita do Município de Casinhas